

PROPOSIÇÕES

6097
22/

DO RIO DE JANEIRO
SOBRE

DIVERSOS RAMOS DE MEDICINA.

THESE

QUE FOI APRESENTADA E SUSTENTADA PERANTE A FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1844

POR

Carolino Francisco de Lima Santos,

NATURAL DA CIDADE DE CACHOEIRA (PROVINCIA DA BAHIA),

DOUTOR EM MEDICINA PELA MESMA FACULDADE.



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA IMPARCIAL DE F. DE PAULA BRITO.

1844.

A MEU EXTREMOSO PAI

E

A MINHA CARINHOSA E TERNA MÃE.

Senhores, si o que merece o nome de Pai só por dar a existencia é credor de um dos mais sagrados deveres da natureza — a gratidão filial, — com quanto mais razão não tendes imperioso jus á minha gratidão, vós, que sobranceiros sempre aos maiores trabalhos soubesteis grangear os meios de promover a minha educação desde a mais tenra infancia, guiando os meus vascillantes passos pela espinhosa estrada da vida! Eis o primeiro fructo, Senhores, de tamanhas fadigas; ahí o tendes, accetai o que por natureza vos compete, lembrando-vos sempre que um olhar approvador de vós, a quem devo a existencia, e tudo será neste momento para mim a mais sublime e a mais tocante de todas as recompensas.

A MINHAS AMADAS IRMÃAS E MEUS QUERIDOS IRMÃOS,

COM ESPECIALIDADE

O SR. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR:

Accetai esta pequena offerta, que si para mais nada servir, servirá ao menos de testemunhar-vos a sincera e fraternal amizade que sempre vos tributei.

A MEU PADRINHO O SR. JOAQUIM ANTONIO MOITINHO.

A TODOS OS MEUS AMIGOS,

E MUITO PARTICULARMENTE

OS ILL.^{mos} SNRS.

DR. MANOEL MAURICIO REBOUÇAS,

COMMENDADOR ANTONIO PEREIRA REBOUÇAS,

DR. JOSÉ RIBEIRO PEREIRA GUIMARÃES,

DR. JACINTO RODRIGUES PEREIRA REIS,

COMMENDADOR JOAQUIM CANDIDO SOARES DE MEIRELLES,

FRANCISCO MUNIZ BARRETO,

GUILHERME BALDUINO IMBIRUSSU' CAMACAN,

EX.^{mo} BRIGADEIRO JOSÉ DE SÁ BITTENCOURT E CAMARA,

BRIGADEIRO LUIZ DA FRANÇA PINTO GARCEZ,

MANOEL INNOCENCIO PIRES DE FIGUEIREDO CAMARGO:

EXIGUA PROVA DE SINCERA AMIZADE E GRATIDÃO SEM FIM.

AOS ILL.^{mos} SRS.

DR. JOSÉ MARTINS DA CRUZ JOBIM,

DR. CANDIDO BORGES MONTEIRO,

DR. MANUEL DE VALLADÃO PIMENTEL,

DR. FRANCISCO JULIO XAVIER,

DR. JOSÉ BENTO DA ROSA,

DR. JOSÉ MAURICIO NUNES GARCIA,

DR. LUIZ CARLOS DA FONCECA:

TRIBUTO DE GRATIDAÕ, RESPEITO E AMIZADE.

AOS ILL.^{mos} E EX.^{mos} SNRS.

CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DE ANDRADA MACHADO E SILVA,

SENADOR CONSELHEIRO MANOEL ANTONIO GALVÃO:

SIGNAL DE AMIZADE, RESPEITO E PERPETUA GRATIDAÕ.

CAROLINO FRANCISCO DE LIMA SANTOS.

PROPOSIÇÕES

III

VI

La medicine marche avec les
faits et non avec les systemes.

CHOMEL.

I.

A vida é o resultado da organização em um estado proprio a execução de certos movimentos.

II.

A saude consiste na ordem de regularidade das funções dos órgãos, de que se compõe a nossa organização.

III.

Molestia, não é senão o desarranjo de um ou mais órgãos, e por conseguinte de suas funções respectivas.

IV.

Todas as causas de molestias se podem em geral reduzir a duas, predisponentes e occasionaes.

V.

Qualquer que seja o genero de uma molestia, ella não se mostra constantemente com os mesmos symptomas, a mesma marcha, a mesma duração, a mesma tendencia a tal ou qual terminação

VI.

A existencia simultanea de lesões semelhantes em órgãos mais ou menos remotos não constitue uma complicação, quando uma mesma causa tem produzido a todas.

O exame successivo de diversas regiões do corpo é em geral de muita importancia para o diagnostico.

VIII.

Admittir-se a existencia de uma molestia independente de qualquer lesão organica é um absurdo.

IX.

Escrofula é uma enfermidade, que não pôde deixar de ser considerada como o resultado de uma inflammação.

X.

De todos os medicamentos, o tonico é o mais efficaç no curativo das escrofulas.

XI.

A syphilis é uma enfermidade, que não pôde ser considerada como resultado de uma inflammação ordinaria.

XII.

Um certo gráo de força é necessario para a resolução das molestias.

XIII.

As hemorrhagias tanto podem ser activas, como passivas.

XIV.

Da natureza do medicamento não se deve concluir para a natureza da molestia.

XV.

O aceio é um dos remedios que deve ser indispensavel no curativo das enfermidades.

XVI.

Quando reconhecermos que uma febre é produzida por uma inflammação aguda, ainda que apresente remissão, nunca se deve empregar sulphato de quinina.

XVII.

No curativo das febres intermittentes nunca se deve desprezar o uso dos tonicos.

XVIII.

As sangrias locaes devem ser algumas vezes preferiveis no tratamento das molestias agudas.

XIX.

Os tuberculos pulmonares exigem para seu desenvolvimento o concurso de duas ordens de causas, umas geraes e outras locaes.

XX.

A expectoração no principio dos tuberculos pulmonares é sempre fornecida pela membrana mucosa dos bronchios.

XXI.

A auscultação só pôde offerecer dados infalliveis e positivos sobre a existencia da phtysica pulmonar quando existirem cavernas; antes d'esta epocha tudo são probabilidades.

XXII.

No tratamento da phtysica ha duas indicações a preencher, uma geral e outra local.

XXIII.

As pneumorrhagias activas quasi sempre se manifestão nos individuos plethoricos.

XXIV.

Quando reconhecermos um derramamento cerebral, e que o pulso do individuo se achar pequeno e fraco, é perigoso empregar-se sangrias geraes.

XXV.

O prognostico da phtysica nem sempre é fatal.

XXVI.

Nas molestias agudas outro tratamento a não ser o antiphlogistico é em geral prejudicial.

XXVII.

Os caneros ao principio são sempre locaes e curão-se tambem por meios locaes.

XXVIII.

O canero quando é seguido de diathese é sempre incuravel.

XXIX.

O tratamento anti-phlogistico nas inflammações chronicas de figado e baço é prejudicial, ao contrario os tonicos, principalmente o ferro, são de muito proveito.

XXX.

Sem o conhecimento da natureza e séde da molestia é impossivel um tratamento racional.

XXXI.

A rigidez cadaverica por mais caracterisada que seja nunca pôde fornecer um signal certo de morte.

XXXII.

Sem o signal da putrefacção, salvo nos casos de lesões gravissimas, o Medico legista jamais poderá affirmar ou negar acerca da morte do individuo.

XXXIII.

Sem a presença de sangue arterial nos vasos pulmonares, o Medico legista jamais poderá affiançar acerca da respiração do recém-nascido.

XXXIV.

A provocação do aborto é de muito proveito em grande numero de casos.

XXXV.

Quando depois da expulsão do feto succeder uma grande hemorragia sem que a placenta tenha ainda sahido, o Parteiro deverá immediatamente extrahil-a

XXXVI.

O habito embota a sensibilidade, e aperfeiçoa o juizo.

XXXVII.

O uso exclusivo de uma especie de alimentação é em geral prejudicial a saude.

XXXVIII.

Os actos intellectuaes e moraes são dependentes de um orgão, que é o cerebro; e não são devidos exclusivamente a alma.

XXXIX.

O cerebro é um composto de muitos orgãos, tendo cada um d'elles sua funcção respectiva.

XL.

Do maior ou menor desenvolvimento de uma ou outra porção da massa encephalica depende o maior ou menor desenvolvimento de suas funcções correspondentes.

XLI.

Para que uma parte da massa encephalica execute sua funcção, é preciso que as outras estejam em sua integridade.

XLII.

As mulheres teem em sua organização os motivos de sua incapacidade scientifica.

XLIII.

A faculdade instinctiva do amor, a que Broussais chamou a matividade, tem sua sede no cerebello.

XLIV.

O órgão da matividade, sendo em geral comparativamente mais desenvolvido na mulher do que no homem, explica a razão da maior susceptibilidade amorosa n'ellas,

XLV.

O amor da progenitura mais desenvolvido nas mulheres está na razão do maior desenvolvimento do órgão correspondente.

XLVI.

A educação tem tal influencia sobre o organismo que pôde, modificando-o de alguma maneira, fazer sobresahir uma a outra faculdade.

XLVII.

O estado de celibato é nimamente prejudicial á saúde.

XLVIII.

O uso quotidiano do charuto, fumo, ou cigarro, além de immundo, não deixa de ser nocivo.

XLIX.

A abstinencia prolongada traz seus inconvenientes em grande numero de enfermidades.

L.

A vida pode ser prolongada mediante circumstancias apropriadas.

HIPPOCRATIS APHORISMI.

1.º

Quibus tabe laborantibus capilli de capite defluunt, hi, alvi fluxu superveniente, moriuntur. (A. 12 Sec. 5.ª)

2.º

Qui sanguinem spumosum expuunt, his, ex plumone talis rejeio fit. (A. 13 Sec. 5ª)

3.º

Si tabe detento alvi profluvium supervenerit, lethale. (A. 14 Sec. 5.ª)

4.º

Frigida velut nix, glacies, pectori inimica, tusses movent, sanguinis eruptiones ac catarrhos inducunt. (A. 14 Sec. 5.ª)

5.º

Sudores frigidi, cum acuta quidem febre eveniente, mortem, cum meliore vero, morbi longitudinem significant. (A. 37 Sec. 4.ª)

6.º

Vulneri convulsio superveniens, lethale. (A. 2 Sec. 5.ª)

Esta these está conforme os estatutos. — Rio de Janeiro, em 20 de Agosto de 1844.

O Dr. Candido Borges Monteiro.